



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 025/2016

“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA, LOTADA NO CARGO EM COMISSÃO DE **AUXILIAR DE GABINETE, COM SÍMBOLO DAÍ 2, GESKA DA SILVA RAMOS BALBINO**, CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE FEVEREIRO DE 2015 A FEVEREIRO DE 2016.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Artº 1º - Efetuar o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias a **GESKA DA SILVA RAMOS BALBINO**, correspondente ao período aquisitivo de fevereiro de 2015 a fevereiro de 2016.

Artº 2º - O período restante de 20 dias de férias será gozado a partir do dia 23 de maio de 2016 até o dia 10 de junho de 2016, retornando as atividades laborais em 13 de junho de 2016.

Artº 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque - MS, 11 de maio de 2016.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

ORDEM DE SERVIÇO

EU, VEREADOR VALDECI FERREIRA DOS REIS, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, na presente data, determino a Secretaria da Casa a elaboração de Portaria dispondo sobre O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO DE 10 (DEZ) dias de férias a funcionária, **GESKA DA SILVA RAMOS BALBINO**, relativo ao período aquisitivo de fevereiro de 2015 a fevereiro de 2016, bem como o período de gozo dos 20 (vinte) dias restantes.

Nioaque-MS, 11 de maio de 2016.

VER.VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo

